



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023 CONTRATO Nº 025/2023

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Atitude Ambiental Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente à Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Grupos A B e oriundos das Unidades de Saúde do Município de Rochedo/MS.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato Aditado em **R\$ 68.400,00** (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 5.700,00** (Cinco Mil e Setecentos Reais), passando o valor total do Contrato para **R\$ 136.800,00** (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas, justificativa e parecer.

**DATA:** 01/08/2024.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal / Valdemar Jose Spielmann – Atitude Ambiental Ltda – Contratada.

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 012/2024, Processo nº. 064/2024, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços Funerários Simples, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor da empresa **SERGIO PAULO DA SILVA**, CNPJ 31.450.147/0001-07, pelo valor total de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 16 de Agosto de 2024.

- **Francisco de Paula Ribeiro Junior** -  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

4. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 013/2024, Processo nº. 065/2024, para Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Software de Gestão em Saúde e Suporte Técnico Especializado na Plataforma E-Sus PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
5. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à favor da empresa **GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 24.781.967/0001-16, pelo valor total de **R\$ 103.800,00** (Cento e Três Mil e Oitocentos Reais).
6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo - MS, 16 de Agosto de 2024.

- **Francisco de Paula Ribeiro Junior** -  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024  
PROCESSO Nº 069/2024**

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, com base no Art. 75 inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **21 de agosto de 2024** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail [licitacaorochedo.dispensa@gmail.com](mailto:licitacaorochedo.dispensa@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h.

Rochedo (MS), 16 de agosto de 2024.

**Fernando Augusto de Oliveira Novaes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Rochedo/MS